



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL N° 039/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luis Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, torna público, por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o curso “**Decisão Judicial com Perspectiva de Direitos Humanos: Gênero, Raça, Etnia e Vulnerabilidades Estruturais**”, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Ministro Benedito Gonçalves – ENFAM, para fins de vitaliciamento e promoção, conforme **Portaria de credenciamento n° 92 de 20 de março de 2026**, observadas as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Decisão Judicial com Perspectiva de Direitos Humanos: Gênero, Raça, Etnia e Vulnerabilidades Estruturais.

1.2. Inscrições: de 08 a 14 de junho de 2026.

1.3. Modalidade: EaD, com encontros síncronos realizados por meio da plataforma Google Meet.

1.4. Realização: de 16 de junho a 06 de julho de 2026.

1.5. Carga horária: 27 horas-aula.

1.6. Local de realização: Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/ESJUD e plataforma Google Meet.

1.7. LAR (Licença Compensatória por Alcance de Resultados): a ação educacional está alinhada aos normativos institucionais que estabelecem indicadores para concessão da LAR.

1.8. Dados do Curso

1.8.1. Justificativa

O Conselho Nacional de Justiça, por meio do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade para os ciclos de 2026 e 2027, estabeleceu como critério de pontuação institucional a capacitação obrigatória de magistrados(as) e servidores(as) em conteúdos relacionados a direitos humanos, gênero, raça e etnia, nos termos do art. 9º, XIII.

Em consonância com a Resolução CNJ nº 492/2023, que determina aos tribunais a promoção de formação inicial e continuada com carga horária mínima sobre tais temáticas, evidencia-se a necessidade de fortalecimento das competências decisórias da magistratura em contextos de desigualdades estruturais e vulnerabilidades sociais.

O aumento da judicialização de demandas envolvendo discriminações históricas e conflitos sensíveis exige aprimoramento técnico na fundamentação das decisões judiciais, de modo a assegurar maior consistência argumentativa, efetividade jurisdicional e alinhamento aos compromissos constitucionais e internacionais de proteção aos direitos humanos.

1.8.2. Origem da Demanda: Alinhamento institucional às diretrizes do Prêmio CNJ de Qualidade e à Resolução CNJ nº 492/2023. Art. 9º, XIII — Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnia.

1.8.3. Formadora e Tutora

Mariana Marinho Machado -

Mestre em Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam. Pós-graduada em Direito do Estado e MBA em Gestão do Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Atua na magistratura desde 2013, com experiência em Varas Cíveis, Criminais e da Infância e Juventude. Formadora da Enfam e professora da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Piauí – TJPI. Ministra cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados, com destaque para temas como Precedentes Judiciais, Gestão Judiciária, Gênero e Raça no Poder Judiciário. Coordenadora do Curso Raça e Etnia na Escola Judicial do TJPI (2024-2025). Integrante da Coordenação Nacional do Movimento pela Paridade no Poder Judiciário (2024-2025). Integrante do programa de Liderança feminina da Columbia University chamado Columbia Women's Leadership Network 2026. Palestrante em eventos do CNJ, STJ e outros tribunais, abordando equidade racial, combate à violência doméstica, precedentes judiciais e litigância predatória. Autora de publicações jurídicas voltadas à efetividade judicial e ao enfrentamento de desigualdades. Recebeu o Selo de Boa Prática do TJPI (2023) e a Medalha de Mérito no Enfrentamento à Violência Doméstica (2024).

1.8.4. Objetivo Geral: Ao final de formação os participantes serão capazes de aplicarem decisões judiciais de alta qualidade em casos sensíveis e estruturais, com adequada incorporação dos conteúdos relativos a direitos humanos, gênero, raça e etnia, em conformidade com a Resolução CNJ nº 492/2023.

1.8.5. Objetivos Específicos: Diferenciar casos fáceis, casos difíceis e casos estruturais na jurisdição contemporânea, identificando seus impactos sistêmicos; reconhecer situações de vulnerabilidade estrutural e assimetrias de poder como categorias juridicamente relevantes na condução do processo e na formação do convencimento judicial; compreender o alcance normativo e as exigências práticas da Resolução CNJ nº 492/2023 na atividade jurisdicional; identificar quando fatores como gênero, raça e etnia devem ser considerados na fundamentação da decisão judicial, distinguindo relevância jurídica de uso indevido ou meramente retórico dessas categorias; desenvolver técnicas de fundamentação que integrem a perspectiva de direitos humanos e a análise contextual, evitando erros estruturais decorrentes da chamada “neutralidade formal”; aplicar os conteúdos estudados na resolução de casos simulados envolvendo violência doméstica, racismo institucional, povos indígenas, população em situação de rua e conflitos familiares com recorte de gênero; e fortalecer a qualidade argumentativa das decisões judiciais, reduzindo vieses implícitos e ampliando a consistência entre a decisão, a Constituição e os compromissos internacionais de direitos humanos assumidos pelo Estado brasileiro.

1.9. Ementa

Estudo da distinção entre casos fáceis, casos difíceis e casos estruturais na jurisdição contemporânea. Análise das limitações da neutralidade formal na tomada de decisões judiciais e seus impactos na reprodução de desigualdades estruturais. Identificação de vulnerabilidades estruturais e assimetrias de poder no processo judicial. Reflexões sobre os efeitos dessas categorias na produção da prova, na construção narrativa dos fatos e na fundamentação da decisão judicial. Estudo do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e da Convenção Americana sobre Direitos Humanos como parâmetros interpretativos para a atuação judicial. Análise do controle de convencionalidade na jurisdição brasileira, com enfoque na aplicação prática da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos

Humanos. Discussão sobre a proteção reforçada a grupos vulnerabilizados e o papel do magistrado na incorporação de padrões internacionais de direitos humanos na fundamentação das decisões judiciais. Análise do racismo estrutural e institucional no contexto do sistema de justiça brasileiro. Estudo das formas de reprodução de desigualdades raciais no processo judicial, especialmente na produção e valoração da prova. Discussão sobre o Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial do CNJ e sobre estratégias para evitar estereótipos e vieses implícitos na fundamentação das decisões judiciais. Estudo das desigualdades de gênero e das violências institucionais no sistema de justiça. Análise da interseccionalidade como ferramenta de compreensão das múltiplas formas de discriminação que afetam mulheres, especialmente mulheres negras. Discussão sobre o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ e sobre a incorporação da perspectiva de gênero na fundamentação das decisões judiciais. Reflexão sobre a atuação jurisdicional em contextos de diversidade cultural e social. Estudo das especificidades envolvendo povos indígenas, comunidades tradicionais e população em situação de rua. Discussão sobre o dever constitucional de proteção da diversidade, o respeito às diferenças culturais e a importância da linguagem inclusiva e da fundamentação sensível ao contexto sociocultural das partes.

1.10. Conteúdo Programático

Ambientação

Conteúdos:

- Matriz pedagógica do curso
- Guia do Aluno
- Netiqueta
- Tutorial de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre
- Fórum de apresentação dos alunos e formadora do curso

Módulo I — Identificação de casos estruturais e limites da neutralidade

Conteúdos:

- Casos fáceis x casos difíceis
- Casos estruturais na jurisdição contemporânea
- Vulnerabilidade estrutural
- Assimetria de poder no processo
- Impactos na prova, na narrativa e na decisão
- Limites da neutralidade formal

Módulo II — Sistema Interamericano e controle de convencionalidade na prática

Conteúdos:

- A Convenção Americana como parâmetro de proteção contra discriminação

- Artigos da CADH relacionados à igualdade e não discriminação
 - Garantias judiciais
 - Proteção judicial
 - Interpretação evolutiva da CADH pela Corte IDH
 - Jurisprudência da Corte IDH em casos envolvendo violência de gênero
 - Discriminação racial
 - Povos indígenas
 - Dever do magistrado brasileiro de interpretar decisões à luz da proteção reforçada a grupos vulnerabilizados
 - Controle de convencionalidade com enfoque antidiscriminatório
-

Módulo III — Racismo estrutural e perspectiva racial na jurisdição

Conteúdos:

- Racismo institucional no sistema de justiça
 - Impacto na produção e valoração da prova
 - Resolução CNJ nº 351/2020
 - Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial (Resolução CNJ nº 525/2023)
 - Técnicas para evitar estereótipos na decisão
-

Módulo IV — Gênero, interseccionalidade e violências institucionais

Conteúdos:

- Violências estruturais de gênero
- Mulheres negras e sobreposição discriminatória
- Interseccionalidade
- Racismo obstétrico e outras violências institucionais
- Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero (Resolução CNJ nº 492/2023) e seus impactos práticos na jurisdição
- Finalidade e alcances do protocolo
- Exigências concretas ao magistrado
- Gênero, raça e etnia como fatores juridicamente relevantes

- Técnicas de fundamentação

Módulo V — Diversidade cultural e decisões em contextos diferenciados

Conteúdos:

- Povos indígenas e comunidades tradicionais
- População em situação de rua
- Preconceito étnico-racial
- Dever constitucional de proteção da diversidade
- Linguagem inclusiva
- Impacto sociocultural da decisão judicial

1.11. Metodologia

Serão adotadas metodologias ativas de aprendizagem. A ação formativa foi planejada com uma etapa inicial de ambientação, cuja participação será computada para fins de frequência. Na sequência, o curso será desenvolvido em 5 (cinco) unidades de estudo, totalizando 26 horas-aula. Em cada unidade será utilizada a metodologia da sala de aula invertida, com a disponibilização prévia de conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem, tais como apostilas, vídeos e outros materiais de apoio. Posteriormente, será realizado encontro remoto, por meio da plataforma Google Meet, destinado a discussões orientadas, rodas de conversa, debates e estudos de caso em grupo, de modo a promover a reflexão crítica e a troca de experiências entre os participantes. Cada unidade contará com atividade avaliativa própria. Ressalta-se, contudo, que a formação possui caráter integrado e contínuo, não se configurando como um conjunto fragmentado de módulos.

1.12. Cronograma

Etapas	Período	Tema	Atividades	Carga Horária
Ambientação	16/06/2026	Ambientação	Apresentação do curso, dos participantes e da plataforma virtual	1h
Módulo I -	17 a 20/06/2026	Identificação de casos estruturais e limites da neutralidade.	1. Materiais de estudo na plataforma do AVA; 2. Fórum avaliativo; 3. Aula síncrona (<i>Google Meet</i>) - 19/06/2026, das 14h às 16h (Horário do Acre) Tema: <i>A neutralidade judicial como um mito ?</i> Formadora: Mariana Marinho Machado	5h
Módulo II -	21 a 24/06/2026	Sistema Interamericano, Controle de convencionalidade na prática: como	1. Materiais de estudo na plataforma do AVA;	6h

		aplicar a CADH e a jurisprudência da Corte IDH em casos do Acre.	<p>2. Atividade Avaliativa discursiva;</p> <p>3. Aula síncrona (<i>Google Meet</i>) - 23/06/2026, das 14h às 16h (Horário do Acre) Tema: <i>Controle de convencionalidade na prática: como aplicar a CADH e a jurisprudência da Corte IDH em casos práticos e as condenações do Brasil;</i></p> <p>Formadora: Mariana Marinho Machado</p>	
Módulo III -	25 a 28/06/2026	Racismo Estrutural e Perspectiva Racial na Jurisdição	<p>1. Materiais de estudo na plataforma do AVA;</p> <p>2. Atividade Avaliativa discursiva;</p> <p>3. Aula síncrona (<i>Google Meet</i>) - 26/06/2026, das 14h às 16h (Horário do Acre) Tema: <i>Histórico do racismo no país e o mito da democracia racial;</i></p> <p>Formadora: Mariana Marinho Machado</p>	5h
Módulo IV -	29/06 a 02/07/2026	Gênero, Interseccionalidade e Violências Institucionais	<p>1. Materiais de estudo na plataforma do AVA;</p> <p>2. Fórum avaliativo;</p> <p>3. Aula síncrona (<i>Google Meet</i>) - 01/07/2026, das 14h às 16h (Horário do Acre) Tema: <i>Protocolo de Julgamento com perspectiva de gênero: da norma à prática decisória;</i></p> <p>Formadora: Mariana Marinho Machado e convidada especial: Mariana Yoshida.</p>	5h
Módulo V -	03 a 06/07/2026	Diversidade cultural e decisões em contextos diferenciados.	<p>1. Materiais de estudo na plataforma do AVA;</p> <p>2. Fórum avaliativo;</p> <p>3. Aula síncrona (<i>Google Meet</i>) - 06/07/2026, das 14h às 16h (Horário do Acre) Tema: <i>Jurisdição em contextos diferenciados: povos indígenas, comunidades ribeirinhas e população em situação de rua e a atuação do CNJ em atenção aos hipervulneráveis e a linguagem simples;</i></p> <p>Formadora: Mariana Marinho Machado</p>	5h

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Magistrados(as) e assessores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2.2. **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/>

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que participar integralmente dos encontros síncronos, realizar o estudo dos materiais disponibilizados no AVA e cumprir as atividades avaliativas discursivas propostas ao longo do curso, obtendo a nota para aprovação.

4.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 4.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Avaliação do(a) cursista: a avaliação será individual e contínua, por módulo, levando em conta o acompanhamento do desempenho do aluno no ambiente virtual, através das atividades nos fóruns e nas atividades discursivas.

Os temas dos fóruns/atividades discursiva serão vinculados ao assunto estudado (material disponibilizado em cada unidade), aos saberes e às experiências dos participantes no ensino de magistrados.

Os alunos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
Demonstração de compreensão dos conteúdos	30 pontos
Capacidade de articulação teoria e prática	20 pontos
Clareza, objetividade e técnica redacional	30 pontos

Polidez, cortesia e respeito às opiniões apresentadas	20 pontos
TOTAL	100 pontos

Serão cinco atividades avaliativas, correspondentes às unidades/módulos I a V. Cada uma valerá, no máximo, 100 pontos e terá a duração de uma semana, correspondendo ao período de realização da respectiva unidade. A atividade enviada depois do encerramento da unidade não será avaliada.

A aprovação do aluno será com base na média dos valores atribuídos às atividades avaliativas propostas. Será observada a tabela de conceitos abaixo:

0 a 49,99	50 a 74,99	75 a 89,99	90 a 100
Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo

A base de cálculo para obtenção da média final será da seguinte forma:

Média Final = Média da somatória das notas das unidades

4.4. Para a aprovação e emissão de certificado, o aluno deverá alcançar, no mínimo, **média final igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos, correspondente ao conceito “Bom”,** não podendo obter nota zero em nenhum dos critérios previstos no item 4.3.

5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

5.1. O curso terá investimento no valor de R\$ 9.095,00, referente ao pagamento de 17 (dezesete) horas de tutoria, 10 (dez) horas de formadora síncrona.

Os valores estão em conformidade com o Anexo da Resolução ENFAM nº 2, de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre os critérios de remuneração de formadores, tutores e coordenadores no âmbito das escolas judiciais e de magistratura.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.

6.2. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

6.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargador **Luis Camolez**

Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 30 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 06/04/2026, às 23:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2343080** e o código CRC **FFB30A16**.